

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2021 | Edição: 211 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 60, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 3º do Decreto nº 9.895, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/PR nº 25, de 7 de junho de 2021, para designar os membros, a seguir relacionados, com seus respectivos Órgãos, da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e da Vice-Presidência da República, cujos mandatos serão exercidos de forma complementar e obedecerão ao disposto no §5º do art. 3º do Decreto nº 9.895, de 27 de junho de 2019:

I - Maria Adélia Brêtas e Arueira (Titular), da Casa Civil da Presidência da República, em substituição a João Paulo Machado Gonçalves; e

II - Ivan Cavalcanti Gonçalves (Titular) e Márcio Silva e Santos (Suplente), ambos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em substituição a Carlos André Coronha Macedo e a João Paulo Soares Alsina Junior, respectivamente.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SG/PR nº 25, de 7 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.